

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA
SICONV Nº 838283/2016

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA E A ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - ABHA, COM A ANUÊNCIA DO CBH GRANDE, VISANDO À EXECUÇÃO DE PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, com sede e foro no Distrito Federal, doravante denominada ANA, representada nesse ato por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, brasileiro, casado, estatístico, Identidade nº 8.656.438-9 - SSP/SP e CPF nº 990.937.408-06, domiciliado na SQSW 303, Bloco "J", Apto. 313, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70673-310, e a ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - ABHA, CNPJ nº 06.536.989/0001-39, doravante denominada OSCIP, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sérgio Gustavo Rezende Leal, brasileiro, solteiro, economista, Identidade nº MG 10.667.404 - SSP/MG, CPF nº 057.060.386-27, e domiciliado na Rua Jaime Gomes, 738, Centro, CEP 38440-244, em Araguari-MG, com a anuência do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE, doravante denominado CBH GRANDE, neste ato representada por seu Presidente, Hélio César Suleiman, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 18.066.856-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 062.649.538-57, e domiciliado na Rua Dezesseis, 01262, Jockey Club, CEP 14787-273, em Barretos-SP com fundamento no que dispõem a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e, subsidiariamente, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e a Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, na conformidade do Processo Administrativo ANA nº 02501.000732/2016-50 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Parceria tem por objeto o alcance, pela OSCIP, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado neste instrumento, especialmente na execução de atividades previstas e/ou relacionadas com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, em apoio às ações do CBH GRANDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Parágrafo único. O Programa de trabalho será aprovado e poderá ser alterado ou repactuado, por acordo ente as partes, após manifestação favorável do CBH GRANDE, mediante termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

Para a consecução do Programa de Trabalho:

I. a OSCIP obriga-se a:



TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

- a) executar o Programa de Trabalho;
- b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações da ANA, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão do Termo de Parceria;
- c) responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal que se encontrar em efetivo exercício nas atividades para execução deste Termo de Parceria, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;
- d) **indicar responsável legal pela administração e aplicação dos recursos transferidos pela ANA, cujo nome constará no extrato deste Termo de Parceria, a ser publicado no Diário Oficial da União, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;**
- e) movimentar os recursos financeiros recebidos em conta corrente específica, aberta em instituição financeira oficial federal;
- f) franquear à ANA e ao CBH GRANDE todos os dados e informações de que disponha, visando à transparência e ao controle social de suas ações e atividades;
- g) **encaminhar à ANA e ao CBH GRANDE, até 31 de janeiro de cada ano, o Relatório de Gestão sobre a execução deste Termo de Parceria, referente ao ano anterior, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados;**
- h) **encaminhar à ANA, até 15 de fevereiro de cada ano, prestação de contas referente ao exercício financeiro anterior;**
- i) **publicar no Diário Oficial da União, até 31 de março de cada ano, extrato do demonstrativo financeiro da execução do Termo de Parceria referente ao ano anterior;**
- j) administrar os bens móveis e imóveis a ela cedidos para a consecução dos objetivos e metas previstos no Termo de Parceria;
- k) instalar Centro de Apoio em município a ser determinado em conjunto pelo CBH GRANDE e ANA, na área de abrangência da bacia, a partir de onde se realizarão as atividades do projeto selecionado; e
- l) responsabilizar-se pela guarda, por um período de 10 (dez) anos, dos originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas realizadas.
- II. a ANA obriga-se a:
- a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Parceria, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;
- b) repassar os recursos financeiros à OSCIP, nos termos estabelecidos na Cláusula Quinta;
- c) publicar no Diário Oficial da União, extrato deste Termo de Parceria e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de 1999;
- d) criar Comissão de Avaliação para este Termo de Parceria, composta por dois representantes da ANA, um da OSCIP e um do CBH GRANDE;

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

- e) prestar o apoio necessário à OSCIP para que seja alcançado o objeto deste Termo de Parceria em toda sua extensão;
- f) fornecer ao CBH GRANDE todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação à este Termo de Parceria, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 1999; e
- g) dar ciência ao Tribunal de Contas da União do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela OSCIP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA OSCIP

As atribuições da OSCIP encontram-se detalhadas no Programa de Trabalho anexo a este Termo de Parceria.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A ANA repassará à OSCIP os recursos financeiros para cumprimento do Programa de Trabalho deste Termo de Parceria, conforme a seguir:

a) no exercício de 2016:

Funcional Programática: 18.544.2084.20WI.0001

UGR: 443009 – SAS

Fonte: 0134044302


Natureza da Despesa: 33.50.41

Nota de Empenho: 2016NE800469, de 30 de novembro de 2016, no valor de R\$ 185.705,56 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

§ 1º O repasse dos valores anuais à OSCIP, para os exercícios subsequentes à assinatura do Termo de Parceria, será efetuado em parcela única, no mês de março, conforme os seguintes montantes:

- b) no exercício de 2017, uma parcela de R\$ 500.000,00 (seiscentos mil reais);
- c) no exercício de 2018, uma parcela de R\$ 500.000,00 (seiscentos mil reais);
- d) no exercício de 2019, uma parcela de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- e) no exercício de 2020, uma parcela de R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais).

§ 2º O montante de recursos não utilizados pela OSCIP em cada exercício financeiro será utilizado para o alcance das metas do ano subsequente.

§ 3º Enquanto não forem empregados na sua finalidade, os recursos repassados à OSCIP deverão ser aplicados no mercado financeiro em até 30 dias do repasse efetivo, por intermédio de instituição oficial federal. 

§ 4º Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados na execução do objeto deste Termo de Parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 5º Os recursos a serem transferidos na forma deste Termo de Parceria deverão observar o disposto no art. 18 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, em especial a vedação de sua utilização para pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

§ 6º Os valores transferidos obedecerão às seguintes categorias contábeis e valores máximos para o período total (5 anos) de contratação:

I. remunerações e benefícios de pessoal: R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais);

II. instalação e custeio administrativo do Centro de Apoio e contratação de terceiros: R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA PERMISSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

A OSCIP fará uso, a título de permissão, pelo prazo de vigência deste Termo de Parceria, dos bens móveis, equipamentos, acervo técnico e administrativo e sistemas de informação adquiridos ou desenvolvidos com os recursos previstos na cláusula quinta, para o cumprimento do Programa de Trabalho, cabendo-lhe mantê-los e deles cuidar como se seus fossem, restrito o uso e a destinação à consecução das finalidades pactuadas neste Termo de Parceria.

§ 1º Os bens móveis utilizados a título de permissão, na forma desta cláusula, não poderão ser alienados sem prévia avaliação e expressa autorização da ANA.

§ 2º Os bens adquiridos com recursos públicos para uso da OSCIP serão cadastrados e posteriormente transferidos, no caso de extinção ou rescisão deste Termo de Parceria, à ANA.

§ 3º O cadastro referido no parágrafo segundo desta Cláusula será efetuado de modo a permitir identificar, desde seu registro inicial, a fonte dos recursos que deu origem aos bens adquiridos, conforme padrões definidos pela ANA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Na aquisição de obras, bens e serviços, a OSCIP parceira deverá adotar as **regras aplicáveis a essa espécie de pessoa jurídica**, devendo eventuais dúvidas serem dirimidas pela Procuradoria Federal - PF da ANA, a partir de consulta *in casu*, encaminhada por meio da Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SAS/ANA.

Parágrafo único - **a organização parceira fará publicar, no prazo máximo de 30 dias**, caso já não o tenha feito, **regulamento próprio** contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observando-se os princípios estabelecidos no inciso I, do art. 4º, da Lei 9.790/99.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A concessão de diárias custeadas com recursos do Termo de Parceria pela OSCIP deverá adotar o disposto no Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA NONA - DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A ANA constituirá Comissão de Avaliação que analisará periodicamente os resultados alcançados com a execução deste Termo de Parceria e encaminhará à Diretoria Colegiada da ANA relatório conclusivo sobre a avaliação realizada, contendo comparativo específico

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 1º A Comissão de Avaliação será composta por dois representantes da ANA, sendo um especialista em recursos hídricos, um da OSCIP e um indicado pelo CBH GRANDE.

§ 2º A Comissão de Avaliação reunir-se-á em datas previamente definidas em Calendário Anual de Atividades, acordado com a OSCIP, no mínimo anualmente para:

I. avaliar os resultados alcançados pela OSCIP, face às metas e indicadores de desempenho acordados neste termo de Parceria, consoante especificações do Anexo I, e

II. elaborar e encaminhar à Diretoria da ANA e ao CBH GRANDE relatório conclusivo sobre cada avaliação procedida, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.

§ 3º A Comissão de Avaliação se reunirá semestralmente com a OSCIP para avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho.

§ 4º A ANA e a OSCIP considerarão as recomendações da Comissão de Avaliação visando adequar este Termo de Parceria às mudanças que se fizerem necessárias.

§ 5º A OSCIP encaminhará à ANA toda documentação exigida neste Termo de Parceria, em conformidade com o Calendário Anual de Atividades previsto no parágrafo segundo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSCIP elaborará e apresentará à ANA prestação de contas anual do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Termo de Parceria, conforme definido na alínea "h" inciso I da Cláusula Segunda deste instrumento e, a qualquer tempo, por solicitação da ANA.

§ 1º Conforme definido no Decreto nº 3.100, de 1999, a OSCIP deverá entregar à ANA a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

- I. relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
- II. demonstrativo integral da receita e despesa realizada na execução;
- III. extrato da execução física e financeira;
- IV. demonstração de resultados do exercício;
- V. balanço patrimonial;
- VI. demonstração das origens e das aplicações dos recursos;
- VII. demonstração das mutações do patrimônio social;
- VIII. notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;
- IX. parecer e relatório de auditoria, se for o caso.

§



TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

§ 2º Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata § 1º desta Cláusula deverão ser arquivados no Centro de Apoio por no mínimo dez anos, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSCIP. O prazo citado pode ser prorrogado por determinação da ANA.

§ 3º Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

§ 4º A OSCIP deverá realizar auditoria independente da aplicação dos recursos objeto deste Termo de Parceria, de acordo com o art. 19 do Decreto nº 3.100, de 1999.

§ 5º A auditoria independente deverá ser realizada por pessoa física ou jurídica habilitada pelos Conselhos Regionais de Contabilidade.

§ 6º A ANA poderá exigir da OSCIP, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios sobre a execução deste Termo de Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Parceria vigorará por 05 (anos) anos a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO

A execução deste Termo de Parceria poderá ser suspensa, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, mantidas as demais cláusulas deste Termo de Parceria, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

I – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade dos parceiros, que altere fundamentalmente as condições de execução deste Termo de Parceria;

II – interrupção da execução deste Termo de Parceria ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

III – impedimento da execução deste Termo de Parceria por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

IV – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos, que resulte, diretamente, em impedimento ou retardamento na execução deste Termo de Parceria, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 1º A suspensão deste Termo de Parceria deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela ANA.

§ 2º Durante a suspensão deste Termo de Parceria não haverá repasse de recursos financeiros à OSCIP, sem prejuízo de contratos firmados e compromissos assumidos anteriormente para a OSCIP.

§ 3º A suspensão deste Termo de Parceria não prejudicará a avaliação dos resultados deste Termo de Parceria, tampouco justificará o atraso na prestação das contas.



TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

§ 4º A suspensão deste Termo de Parceria não elide as responsabilidades da OSCIP e de seus dirigentes pelo eventual descumprimento das obrigações constantes neste Termo de Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Parceria poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre os parceiros e, ainda, unilateralmente pela ANA, independentemente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I. se, durante a vigência deste Termo de Parceria, a OSCIP perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público";

II. se a OSCIP não atingir, na avaliação anual, pelo menos, a Nota Geral igual a 7 (sete); e

III. em caso de instituição de Agência de Água ou celebração de contrato de gestão com entidade delegatária de suas funções na área de atuação do Comitê de Bacia.

IV. se for constatado o descumprimento deste Termo de Parceria por parte da OSCIP.

V. na hipótese de não atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação deste Termo de Parceria, que sejam de competência exclusiva da OSCIP.

VI. no caso de não observância do disposto no item 7.2 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA MODIFICAÇÃO

Este Termo de Parceria poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os parceiros, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito. A modificação deverá ser aprovada pela Diretoria Colegiada da ANA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Parceria será publicado pela ANA no Diário Oficial da União, por meio de extrato, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ANEXO

O anexo contendo o detalhamento das atribuições da OSCIP, as metas e indicadores, além de planilha modelo de aferição dos resultados constituem parte integrante e indissociável do presente Termo de Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão dirimidos entre os Parceiros, observada as atribuições legais da ANA, a legislação pertinente e em especial o disposto na Lei nº 9.790, de 1999, no Decreto nº 3.100 de 1999, subsidiariamente, o previsto no Decreto nº 6.170, de 2007, e na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.



Handwritten signature and stamp of the ANA (Agência Nacional de Águas). The stamp is circular and contains the text "AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS" and "ANA". There is a handwritten number "7" next to the stamp.

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida e solucionar questões não resolvidas administrativamente.

Por estarem de pleno acordo e atendidos os aspectos legais, as partes firmam o presente Termo de Parceria em duas vias, de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2016.


Pela ANA:



VICENTE ANDREU
Diretor-Presidente



Pela ABHA:



SÉRGIO GUSTAVO REZENDE LEAL
Diretor-Presidente

Pelo CBH GRANDE:



HÉLIO CÉSAR SULEIMAN
Presidente

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF: 037563846-67

2 - 
CPF: 078.772.466-17

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - METAS E INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO		
1	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	Capacidade e agilidade da tomada de decisões para o alcance de metas da agenda de atividades.
2	RECONHECIMENTO SOCIAL	Avaliação pelos membros do CBH Grande das ações do Centro de Apoio.
3	GERENCIAMENTO INTERNO	Atendimento às datas previstas anualmente para a apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial da União.
4	COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	Capacidade de veiculação de informações aos membros e aos grupos de interesse externos ao CBH Grande.
5	REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO COMITÊ	Capacidade de mobilização social.



TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO		
INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
1	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES
		CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS
		CUMPRIMENTO DOS EVENTOS DO PROCESSO ELEITORAL
2	RECONHECIMENTO SOCIAL	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO CBH GRANDE
3	GERENCIAMENTO INTERNO	PONTUALIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
4	COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	MOBILIZAÇÃO PARA AS REUNIÕES
		JORNAL ELETRÔNICO BIMESTRAL
		PÁGINA ELETRÔNICA
5	REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO COMITÊ	GOVERNOS MUNICIPAIS
		SEGMENTO DE USUÁRIOS
		SEGMENTO ORGANIZAÇÕES CIVIS





GLOSSÁRIO SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	
1	CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES	Verificação da realização das reuniões planejadas.
	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS	Verificação da realização de atividades e cumprimento de metas definidas na agenda anual.
	CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL	Verificação da realização da mobilização e eventos para o processo eleitoral.
	RECONHECIMENTO SOCIAL	
2	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ	Verificação da atuação do centro de apoio sob o ponto de vista de, no mínimo, 60% dos membros do CBH Grande.
	GERENCIAMENTO INTERNO	
3	PONTUALIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Atendimento às datas previstas anualmente para a apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial da União.
	COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	
4	MOBILIZAÇÃO PARA AS REUNIÕES	Verificação da eficácia da comunicação com os membros do Comitê e de suas instâncias: alerta para eventos, incentivo à participação nos eventos.
	BOLETIM ELETRÔNICO TRIMESTRAL	Verificação de sua execução e de seu conteúdo.
	PÁGINA ELETRÔNICA	Verificação da qualidade da página, destacando-se o conteúdo e atualização.
	REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO COMITÊ	
5	GOVERNOS MUNICIPAIS	Verificação da eficácia da mobilização social refletida na representatividade dos segmentos dos poderes públicos municipais, dos usuários e das organizações civis participantes do processo de escolha dos membros do comitê.
	SEGMENTO DE USUÁRIOS	
	SEGMENTO ORGANIZAÇÕES CIVIS	

INDICADOR 1 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS

AVALIAÇÃO		1.1 CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CBH	1.2 CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS	1.3 CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL	nNOTA FINAL (NF)
2016	PESO	10	0	0	
	META	3*	0	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2017	PESO	6	4	0	
	META	9	5	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2018	PESO	6	4	0	
	META	9	4	0	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2019	PESO	6	4	0	
	META	9	4	0	

OBJETIVO: Verificação do cumprimento do planejamento de reuniões e atividades necessárias ao processo eleitoral

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

1.1 Cumprimento do calendário de reuniões do CBH

A

Relação entre o número de reuniões realizadas e programadas

1.2 Cumprimento das ações programadas

A

Relação entre o número de ações realizadas e programadas

1.3 Cumprimento das atividades do Processo Eleitoral

A

Relação entre o número de atividades realizada planejadas

Forma de verificação dos critérios 1.1 e 1.2 - relação entre Meta e Resultado





TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2020	PESO	3	3	4	
	META	9	4	14	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

(*) A ser ajustado com base na data da efetiva assinatura do Termo de Parceria.

Igual = 10 Dobro = 0 Nenhuma = 0 Variação Linear
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
NP = 10 - 10 * ABS (Resultado-Meta) / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10
Se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período
CUMPRIMENTO DE METAS = % (Σ (NP * Peso))





13

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

INDICADOR	DETALHAMENTO DE PRODUTOS E AÇÕES	2016	2017	2018	2019	2020
1.1	Reuniões Plenárias	1	3	3	3	3
	Reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal- CTIL	1	3	3	3	3
	Reuniões da Câmara Técnica de Integração – CTI	1	3	3	3	3
	Total de reuniões programadas	3	9	9	9	9
1.2	Elaboração do Plano de Comunicação	0	1	0	0	0
	Produção e divulgação de matérias gráfico institucional sobre ações do comitê.	0	4	4	4	4
	Total de ações programadas	0	5	4	4	4
1.3	Capacitação para Mobilizadores (1); Encontros Regionais (6); Plenárias Setoriais (6); Assembleia de Posse (1)	0	0	0	0	14
	Total de atividades programadas	0	0	0	0	14






TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

INDICADOR 2 – RECONHECIMENTO SOCIAL

AVALIAÇÃO		2.1. AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ
		PESO
		10
2016	META	10
	RESULTADO	
	NOTA (NF)	
2017	META	10
	RESULTADO	
	NOTA (NF)	
2018	META	10
	RESULTADO	
	NOTA (NF)	
2019	META	10
	RESULTADO	
	NOTA (NF)	
2020	META	10
	RESULTADO	
	NOTA (NF)	


OBJETIVO

Avaliar o reconhecimento pelos membros do Comitê das ações do Centro de Apoio por intermédio de questionário elaborado e aplicado pela ANA

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

3.1. Avaliação dos membros do Comitê

A	Verificação do resultado de pesquisa (0 a 10)
---	---



INDICADOR 3 - GERENCIAMENTO INTERNO

AVALIAÇÃO		3.1.PONTUALIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
		PESO
		10
2016	META	3
	RESULTADO	
	NOTA (NF)	
2017	META	3
	RESULTADO	
	NOTA (NF)	
2018	META	3
	RESULTADO	
	NOTA (NF)	
2019	META	3
	RESULTADO	
	NOTA (NF)	
2020	META	3




OBJETIVO	
Atendimento às datas previstas no calendário anual de atividades.	
AA	Relatório anual de execução do Termo de Parceria do exercício anterior até 30 de janeiro.
BB	Prestação de contas anual dos gastos e receitas do exercício anterior até 15 de fevereiro.
BC	Publicação do extrato da execução físico-financeira no DOU até 31 de março.
O resultado será verificado pelo número de itens atendidos com relação à lista acima, em cada período de avaliação e de acordo com a necessidade.	





TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

	RESULTADO	
	NOTA (NF)	

INDICADOR 4 – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

AVALIAÇÃO		5.1. MOBILIZAÇÃO PARA REUNIÕES	5.2. BOLETIM ELETRÔNICO TRIMESTRAL		5.3. PÁGINA ELETRÔNICA	NOTA FINAL (NF)	
		A	A	B	A		
		PESO					
		4	1,5	1,5	3		
2016	META	Nº de reuniões realizadas	6	10	12		
	RESULTADO						
	NOTA (NP)						
2017	META	Nº de reuniões realizadas	6	10	2		
	RESULTADO						
	NOTA (NP)						
2018	MET	Nº de reuniões realizadas	6	10	1		
	RESULTADO						
	NOTA (NP)						

OBJETIVO
SICONV Nº 838283/2016

Avaliar a capacidade de veiculação de informações aos membros e aos grupos de interesse externos ao CBH Grande

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

5.1. Mobilização para reuniões

aA	Relação entre nº de reuniões realizadas e nº de reuniões com a presença de pelo menos 60% dos membros no exercício da titularidade – Plenárias, CTI e CTIL.
A	

Forma de verificação do critério 5.1: Relação entre meta e resultado

Igual = 10 Nenhuma = 0 Variação Line

5.2. Boletim eletrônico trimestral

A	Nº de trimestres em que foi executado no prazo
B	Avaliação do conteúdo feita anualmente pelos membros do CBH (0 a 10)



TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

2019	META	Nº de reuniões realizadas	6	10	12
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2020	META	Nº de reuniões realizadas	6	10	12
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

FÓRMULAS DE CÁLCULO DO ALCANCES

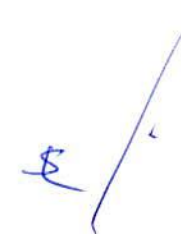
ALCANCE POR CRITÉRIO = $AC = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; $0 \leq AC \leq 10$;

Se Resultado > Meta então $AC = 10$, no período

Se Meta = 0 então $AC = 0$ e $\text{Peso} = 0$, no período

ALCANCE POR PERÍODO = $AP = \Sigma (AC * \text{Peso}) / \Sigma (\text{Pesos})$

5.3. Página eletrônica	
aA	Nº de meses que os itens foram atualizados dentro do prazo previsto
5.3.1 Itens a serem atualizados mensalmente na página eletrônica	
1.	Calendário de reuniões (convocações disponibilizadas até 15 dias antes da reunião)
2.	Produtos das reuniões - atas, deliberações, etc. (até 7 dias úteis após a reunião, exceto Plenárias – 15 dias úteis)
3.	Composição do comitê e das câmaras, (até 5 dias úteis após a comunicação oficial pelo substituído)


TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

INDICADOR 5-REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO CBH GRANDE										
AVALIAÇÃO		SEGMENTO DOS GOVERNOS MUNICIPAIS		SEGMENTO DOS USUÁRIOS		SEGMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS		NOTA FINAL (NF)	OBJETIVO	
		% Municípios inscritos no processo eleitoral	Abrangência populacional da representação eleita (%)	Nº de usuários de irrigação e usos agropecuários, pesca e turismo e outros usos não consuntivos inscritos no processo eleitoral	Nº de usuários de saneamento e indústria e mineração inscritos no processo eleitoral	Nº de entidades técnicas e de ensino e pesquisa	Nº de Organizações Não Governamentais no processo eleitoral			Verificação da eficácia da mobilização social refletida na representatividade dos segmentos dos poderes públicos municipais, dos usuários e das organizações civis participantes do processo de escolha dos membros do Comitê
		2,5	2,0	1,5	1,5	1,0	1,5			
2016	META								6.1. Segmento Governos Municipais	
	RESULTADO								1 Percentual de municípios inscritos no processo eleitoral	
	NOTA (NP)								2 Abrangência populacional da representação eleita (%)	
2017	META								6.2. Segmento dos Usuários	

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

	RESULTADO								1	Número de usuários irrigantes e de uso agropecuário inscritos no processo eleitoral
	NOTA (NP)								2	Número de usuários de saneamento e indústria inscritos no processo eleitoral
2018	META								6.3. Segmento Organizações Civas (técnicas, ONGs)	
	RESULTADO								1	Número de entidades técnicas inscritas no processo eleitoral
	NOTA (NP)								2	Número de entidades civis inscritas no processo eleitoral
2019	META								Forma de verificação dos critérios 6.1 a 6.3 Relação entre Meta e Resultado	
	RESULTADO								Igual ou superior = 10 Nenhuma = 0 Variação Linear	
	NOTA (NP)								FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
2020	META	60	15	50	30	15	15	ALCANCE POR CRITÉRIO = $AC = 10 * \frac{\text{Resultado}}{\text{Meta}}$; $0 \leq AC \leq 10$;		





TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

	RESULTADO							Se Meta = 0 então AC = 0 e Peso = 0, no período
	NOTA (NP)							ALCANCE POR PERÍODO = AP = $\frac{\sum (AC * Peso)}{\sum (Pesos)}$





TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

PLANILHA DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS - ANO 2016

INDICADORES	PESOS		Resultados Parciais (RP)	Resultado Geral (RG)	Alcance de Metas	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
	Anos 2016 a 2019	Ano 2020					
1	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	3	2				
2	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS	2	1			Ótimo $RG \geq 9$	Bom $8 \leq RG < 9$
3	GERENCIAMENTO INTERNO	2	1			Regular $7 \leq RG < 8$	Insuficiente $RG < 7$
4	COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	3	2				
5	REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO COMITÊ	0	4				



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Agência Nacional de Águas (ANA) and a signature.

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

7. APROVAÇÃO

Pela ANA:



VICENTE ANDREU
Diretor-Presidente

Pela ABHA:



SÉRGIO GUSTAVO REZENDE LEAL
Diretor-Presidente

Pelo CBH GRANDE:



HÉLIO CÉSAR SULEIMAN
Presidente





Nº / ANO DA PROPOSTA:

028134/2016

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Desenvolver atividades que visam apoiar as ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande por intermédio da implantação de um Centro de Apoio ao CBH Grande, que atuará como Secretaria Executiva do respectivo Comitê, para executar as atividades de organização interna, planejamento das atividades do Comitê, comunicação e mobilização social, capacitação para a gestão, logística de reuniões e processo eleitoral.

JUSTIFICATIVA:

O projeto justifica-se por apoiar, fortalecer e dinamizar as atividades do Comitê através da sua Secretaria Executiva, proporcionando a articulação e gestão democrática dos recursos hídricos envolvendo os segmentos de usuários, entidades civis e gestores públicos do Estado de Minas Gerais, São Paulo e União.

As ações serão desenvolvidas na bacia hidrográfica do rio Grande que abrange um território de 143 mil Km² distribuídos entre os Estados de Minas Gerais e São Paulo, beneficiando aproximadamente 9 milhões de habitantes em 393 municípios.

Este projeto é estratégico para que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande possa cumprir suas finalidades e competências, em conformidade com que estabelece a Lei 9.433/97 e o próprio regimento interno do Comitê, bem como acompanhar de forma sistemática as ações para implementação dos instrumentos de gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Portaria Interministerial nº 507/2011

CONCEDENTE: 44205	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 99093740806		NOME DO RESPONSÁVEL: VICENTE ANDREU GUILLO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: SQSW, QUADRA 303, BLOCO J, APARTAMENTO 313		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70673-310	



2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 06536989000139					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ASSOCIACAO MULTISSETORIAL DE USUARIOS DE RECURSOS HIDRICOS DE BACIAS HIDROGRAFICAS					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: Rua Jaime Gomes 741					
CIDADE: ARAGUARI	UF: MG	CÓDIGO MUNICÍPIO: 4069	CEP: 38440-244	E.A.: Entidade Privada sem fins lucrativos	DDD/TELEFONE: 34/32414849
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA	AGÊNCIA: 0090-6		CONTA CORRENTE:		
CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: 05706038627			NOME DO RESPONSÁVEL: SERGIO GUSTAVO REZENDE LEAL		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: RUA JAIME GOMES 738 - CENTRO					



3- DADOS DO INTERVENIENTE

Handwritten signature and stamp of the Agência Nacional de Aquicultura (ANA). The stamp is circular and contains the text "AGÊNCIA NACIONAL DE AQUICULTURA" and "ANA".

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 3.505.865,15	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 819.865,15	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2016	R\$ 400.000,00
	2017	R\$ 500.000,00
	2018	R\$ 500.000,00
	2019	R\$ 600.000,00
	2020	R\$ 686.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 819.865,15	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	15/12/2016	
FIM DE VIGÊNCIA:	15/12/2021	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2021	

④

S

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: META A – INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO 1 – Infraestrutura do Escritório 2 – Operacionalizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 50.0	
Valor: R\$ 2.902.158,81		Início 15/12/2016	Término Previsto: 15/12/2021
Valor Global: R\$ 3.505.865,15			
Município: ARAGUARI		Sigla UF: MG	Cód. 4069 CEP: 38440-244
Endereço: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Recursos Humanos			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 1.976.216,62	Início Previsto: 15/12/2016	Término 31/12/2020
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Infraestrutura e Operacionalização do Escritório			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 925.942,19	Início Previsto: 15/12/2016	Término 15/12/2021

Meta nº: 2

Especificação: META B – REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH GRANDE 1 – Plenárias do CBH Grande 2 – Reuniões das Câmaras Técnicas 3 – Reuniões da Diretoria			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 50.0	
Valor: R\$ 357.279,17		Início 15/12/2016	Término Previsto: 31/12/2020
Valor Global: R\$ 3.505.865,15			
Município: ARAGUARI		Sigla UF: MG	Cód. 4069 CEP: 38440-244
Endereço: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Câmaras Técnicas			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 86.170,56	Início Previsto: 15/12/2016	Término 31/12/2020
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Plenárias			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 188.157,93	Início Previsto: 15/12/2016	Término 31/12/2020



Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Reuniões e viagens Diretoria			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 82.950,68	Início Previsto: 15/12/2016	Término 31/12/2020

Meta nº: 3

Especificação: META C – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITE 1 – Elaboração do Plano de Comunicação 2 – Atividades de Comunicação 2.1 Atualização da página eletrônica do CBH Grande 2.2 Elaboração do informativo trimestral 3 – Produção de material de divulgação institucional 3.1 Folders 3.2 Cartilhas 3.3 Banners			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 50.0	
Valor: R\$ 37.477,33	Início 15/12/2016	Término Previsto: 31/12/2020	
Valor Global: R\$ 3.505.865,15			
Município: ARAGUARI	Sigla UF: MG	Cód. 4069	CEP: 38440-244
Endereço: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			

Etapa/Fase nº: 1

Especificação: Concepção e implantação de uma nova aparência e funcionalidades do sítio eletrônico do CBH GRANDE, manter registro de hospedagem de dados			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 27.575,00	Início Previsto: 15/12/2016	Término 31/12/2020

Etapa/Fase nº: 2

Especificação: Produção e confecção de material gráfico institucional de divulgação/comunicação (folder, cartaz, jornal, boletim, outdoor, revista, etc)			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 9.902,33	Início Previsto: 15/12/2016	Término 31/12/2020

Meta nº: 4

Especificação: META D – MOBILIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO COMITÊ 1 – Produção de material impresso 2 – Contratação de mobilizadores 3 – Realização de Encontro Regionais 4 – Realização de Plenárias Setoriais 5 – Realização de Assembleia de Posso realizada em Plenária			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 108.949,84	Início 01/01/2020	Término Previsto: 31/08/2020	
Valor Global: R\$ 3.505.865,15			
Município: ARAGUARI	Sigla UF: MG	Cód. 4069	CEP: 38440-244
Endereço: Rua Jaime Gomes, 74, Centro			



Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Assembleia de Posse			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 12.543,86	Início Previsto: 01/01/2020	Término 31/08/2020
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Contratação de mobilizadores			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 20.800,00	Início Previsto: 01/01/2020	Término 31/08/2020
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Produção de material impresso			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 9.409,74	Início Previsto: 01/01/2020	Término 31/08/2020
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: Realização de Encontros Regionais			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 33.885,32	Início Previsto: 01/01/2020	Término 31/08/2020
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: Realização de Plenárias Setoriais			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 32.310,92	Início Previsto: 01/01/2020	Término 31/08/2020

Meta nº: 5

Especificação: META E – CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE 1 – Contratação de auditoria independente			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 5.0	
Valor: R\$ 100.000,00	Início 08/01/2017	Término Previsto: 31/12/2020	
Valor Global: R\$ 3.505.865,15			
Município: ARAGUARI	Sigla UF: MG	Cód. 4069	CEP: 38440-244
Endereço: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Contratação de auditoria independente			
Quantidade: 5.0	Valor: R\$ 100.000,00	Início Previsto: 19/01/2017	Término 31/12/2020

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AGENCIA NACIONAL DE AGUAS**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: META A – INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO	VALOR DA META: R\$ 138.592,29



1 – Infraestrutura do Escritório 2 – Operacionalizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos	
META Nº: 2 DESCRIÇÃO: META B – REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH GRANDE 1 – Plenárias do CBH Grande 2 – Reuniões das Câmaras Técnicas 3 – Reuniões da Diretoria	VALOR DA META: R\$ 21.102,18
META Nº: 3 DESCRIÇÃO: META C – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITE 1 – Elaboração do Plano de Comunicação 2 – Atividades de Comunicação 2.1 Atualização da página eletrônica do CBH Grande 2.2 Elaboração do informativo trimestral 3 – Produção de material de divulgação institucional 3.1 Folders 3.2 Cartilhas 3.3 Banners	VALOR DA META: R\$ 6.011,09
META Nº: 5 DESCRIÇÃO: META E – CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE 1 – Contratação de auditoria independente	VALOR DA META: R\$ 20.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 185.705,56

PARCELA Nº:1

MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: META A – INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO 1 – Infraestrutura do Escritório 2 – Operacionalizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos	VALOR DA META: R\$ 513.339,63
META Nº: 2 DESCRIÇÃO: META B – REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH GRANDE 1 – Plenárias do CBH Grande 2 – Reuniões das Câmaras Técnicas 3 – Reuniões da Diretoria	VALOR DA META: R\$ 84.044,23
META Nº: 3 DESCRIÇÃO: META C – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITE 1 – Elaboração do Plano de Comunicação 2 – Atividades de Comunicação 2.1 Atualização da página eletrônica do CBH Grande 2.2 Elaboração do informativo trimestral 3 – Produção de material de divulgação institucional 3.1 Folders 3.2 Cartilhas 3.3 Banners	VALOR DA META: R\$ 7.866,56
META Nº: 5 DESCRIÇÃO: META E – CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE 1 – Contratação de auditoria independente	VALOR DA META: R\$ 20.000,00

MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2018
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: META A – INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO 1 – Infraestrutura do Escritório 2 – Operaciolizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos	VALOR DA META: R\$ 496.232,43
META Nº: 2 DESCRIÇÃO: META B – REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH GRANDE 1 – Plenárias do CBH Grande 2 – Reuniões das Câmaras Técnicas 3 – Reuniões da Diretoria	VALOR DA META: R\$ 84.044,23
META Nº: 3 DESCRIÇÃO: META C – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITE 1 – Elaboração do Plano de Comunicação 2 – Atividades de Comunicação 2.1 Atualização da página eletrônica do CBH Grande 2.2 Elaboração do informativo trimestral 3 – Produção de material de divulgação institucional 3.1Folders 3.2Cartilhas 3.3Banners	VALOR DA META: R\$ 7.866,56
META Nº: 5 DESCRIÇÃO: META E – CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPEDENTE 1 – Contratação de auditoria independente	VALOR DA META: R\$ 20.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 608.143,22	PARCELA Nº: 3
MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2019
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: META A – INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO 1 – Infraestrutura do Escritório 2 – Operaciolizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos	VALOR DA META: R\$ 477.414,51
META Nº: 2 DESCRIÇÃO: META B – REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH GRANDE 1 – Plenárias do CBH Grande 2 – Reuniões das Câmaras Técnicas 3 – Reuniões da Diretoria	VALOR DA META: R\$ 84.044,23
META Nº: 3 DESCRIÇÃO: META C – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITE 1 – Elaboração do Plano de Comunicação 2 – Atividades de Comunicação 2.1 Atualização da página eletrônica do CBH Grande 2.2 Elaboração do informativo trimestral 3 – Produção de material de divulgação institucional 3.1Folders 3.2Cartilhas 3.3Banners	VALOR DA META: R\$ 7.866,56



META Nº: 5 DESCRIÇÃO: META E – CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE 1 – Contratação de auditoria independente	VALOR DA META: R\$ 20.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 589.325,30	PARCELA Nº: 4
MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2020
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: META A – INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO 1 – Infraestrutura do Escritório 2 – Operacionalizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos	VALOR DA META: R\$ 456.714,87
META Nº: 2 DESCRIÇÃO: META B – REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH GRANDE 1 – Plenárias do CBH Grande 2 – Reuniões das Câmaras Técnicas 3 – Reuniões da Diretoria	VALOR DA META: R\$ 84.044,23
META Nº: 3 DESCRIÇÃO: META C – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITE 1 – Elaboração do Plano de Comunicação 2 – Atividades de Comunicação 2.1 Atualização da página eletrônica do CBH Grande 2.2 Elaboração do informativo trimestral 3 – Produção de material de divulgação institucional 3.1 Folders 3.2 Cartilhas 3.3 Banners	VALOR DA META: R\$ 7.866,56
META Nº: 4 DESCRIÇÃO: META D – MOBILIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO COMITÊ 1 – Produção de material impresso 2 – Contratação de mobilizadores 3 – Realização de Encontro Regionais 4 – Realização de Plenárias Setoriais 5 – Realização de Assembleia de Posso realizada em Plenária	VALOR DA META: R\$ 108.949,84
META Nº: 5 DESCRIÇÃO: META E – CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE 1 – Contratação de auditoria independente	VALOR DA META: R\$ 20.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 677.575,50	PARCELA Nº: 5

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ASSOCIACAO MULTISSETORIAL DE USUARIOS DE RECURSOS HIDRICOS DE BACIAS HIDROGRAFICAS



8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: locação de espaço físico, serviço audiovisual, recepcionistas			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 126.196,70	V.TOTAL: R\$ 126.196,70
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Suporte nutricional reuniões do CBH, CTs, GTs e processo eleitoral			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 16.461,23	V.TOTAL: R\$ 16.461,23
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Hospedagem conselheiros em apartamento duplo			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339014	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 47.930,67	V.TOTAL: R\$ 47.930,67
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Manutenção escritório (água, luz, telefone, internet, aluguel, correios)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 268.171,03	V.TOTAL: R\$ 268.171,03
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Publicação Diário Oficial			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 54.430,64	V.TOTAL: R\$ 54.430,64
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Auditoria Independente			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 5,00	V. UNITÁRIO: R\$ 20.000,00	V.TOTAL: R\$ 100.000,00
OBSERVAÇÃO:			



DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Serviços de Comunicação (folders, cartazes, site)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 46.887,06	V.TOTAL: R\$ 46.887,06
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Locomoção terrestre e aérea			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339036	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 311.430,93	V.TOTAL: R\$ 311.430,93
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Serviço de repografia			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 15.000,00	V.TOTAL: R\$ 15.000,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Material de expediente e de consumo			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 57.012,68	V.TOTAL: R\$ 57.012,68
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Equipe Técnica			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339037	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$	V.TOTAL: R\$ 1.156.351,48
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Coordenador do Projeto			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Contrapartida em Bens e Serviços		NATUREZA DA DESPESA: 339037	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 819.865,15	V.TOTAL: R\$ 819.865,15
OBSERVAÇÃO:			



DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação mobilizadores			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449036	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 20.800,00	V.TOTAL: R\$ 20.800,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Recursos Humanos			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339037	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 148.010,12	V.TOTAL: R\$ 148.010,12
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Diária			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339014	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 266.889,00	V.TOTAL: R\$ 266.889,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Infra-Estrutura Escritório Técnico			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jaime Gomes, 741, Centro			
CEP: 38440-244	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4069	MUNICÍPIO: ARAGUARI
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 50.428,46	V.TOTAL: R\$ 50.428,46
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339014	R\$ 314.819,67	R\$ 314.819,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
334239	R\$ 627.146,66	R\$ 627.146,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449036	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 3.505.865,15				



NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339030	R\$ 57.012,68	R\$ 57.012,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339037	R\$ 2.124.226,75	R\$ 1.304.361,60	R\$ 819.865,15	R\$ 0,00
339036	R\$ 311.430,93	R\$ 311.430,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449052	R\$ 50.428,46	R\$ 50.428,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 3.505.865,15				





10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

356, 06 de dezembro de 2016
Local e Data

Severino Leal
Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

356, 06 de dezembro de 2016
Local e Data

Vicente Andreu Guillo
Diretor-Presidente
Concedente
Agência Nacional de Águas-ANA
(Representante legal do Órgão ou Entidade)



12 - ANEXOS

